



EDITAL N.º 26/2022

FIXAÇÃO DE UM REGIME ESPECIAL DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO NO PERÍODO DA FEIRA ANUAL DE SÃO JOÃO

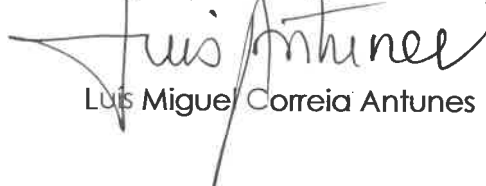
LUÍS MIGUEL CORREIA ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, em cumprimento com o disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no nº3 do artigo 8º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Lousã, torna público que, por seu despacho de 15.06.2022, foi fixado um horário livre para o funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Concelho nos dias 22 a 26 de junho aquando da realização da Feira Anual de S. João de 2022, sendo também permitido que os proprietários dos estabelecimentos de comércio decidam sobre a abertura, ou não, no dia 24 de junho, Feriado Municipal.

Mais se torna público, que esta medida tem por objetivo permitir que os empresários possam adaptar os seus horários ao período da Feira e das atividades constantes do programa da mesma.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser publicitado no sítio da internet do Município.

Lousã, 15 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Correia Antunes